

## AUTÓGRAFO Nº 75, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Institui placa de homenagem aos empreendedores Jeferson Lourenço da Silva ("Alaor Silva") e Maria Filomena Bischoff da Silva.

Autor: Vereador Willian Souza.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** ap<mark>rovou e eu sanciono e promulgo</mark> a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída placa de homenagem aos empreendedores Jeferson Lourenço da Silva ("Alaor Silva") e Maria Filomena Bischoff da Silva.

§ 1º A placa de homenagem de que trata o *caput* deste artigo será instalada na Praça das Bandeiras, Centro, nesta cidade de Sumaré.

§ 2º A confecção, a instalação e a cerimônia de inauguração da placa de homenagem de que trata o *caput* deste artigo e suas respectivas despesas ficarão a cargo de pessoas físicas ou jurídicas que se habilitarem, com a anuência do Executivo Municipal.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 dias a contar da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Supraré, 06 de abril de 2022.

WILLIAMSOUZA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de abril de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos